



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 57/2.025.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que determine ao setor competente a realização de estudos sobre a possibilidade e viabilidade da terceirização dos serviços de manutenção e revitalização das praças e bairros do município, em caráter de urgência.**

Justificativa

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que a Prefeitura enfrenta dificuldades devido à falta de maquinário em condições adequadas e à escassez de mão de obra para a execução dos serviços de manutenção nas praças e bairros da cidade. A terceirização desses serviços pode garantir maior eficiência, agilidade e qualidade na conservação dos espaços públicos, beneficiando toda a população.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 12 de fevereiro de 2025.

Protocolo 13/02/25 14:16
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Secretaria de Administração


RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA - SP

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava